

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - SEMMAS
SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA VIABILIZAR A COMPOSIÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DO JUNHO VERDE CONDUZIDO PELA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

1. DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Blumenau por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas torna público o presente Chamamento Público que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas ou físicas interessadas no patrocínio para viabilizar a realização de palestras, oficinas e ações que ampliem o diálogo sobre sustentabilidade, fortaleçam a participação da população e incentivem comportamentos responsáveis voltados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável do município durante a 11ª edição do Junho Verde, em conformidade com a Lei Municipal 9.737/2025.

2. JUSTIFICATIVA

O Junho Verde, mês do meio ambiente de Blumenau, que em 2026 chega à sua 11ª edição, consolidou-se como uma das principais iniciativas municipais de educação e conscientização ambiental. Ao longo da última década, o mês tem mobilizado escolas, universidades, organizações públicas, empresas e a sociedade civil em uma ampla programação de palestras, oficinas, mutirões de limpeza, caminhadas ecológicas, plantio de mudas e diversas ações educativas promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas).

A realização da edição deste ano representa a continuidade de uma campanha já tradicional e a realização de palestras, debates e ações torna-se essencial para atualizar conhecimentos, aproximar especialistas da comunidade, incentivar práticas sustentáveis e fortalecer a cultura ambiental no município. Ao trazer palestrantes qualificados e promover atividades acessíveis a diferentes públicos, o projeto contribui diretamente para o objetivo do Junho Verde, que é formar cidadãos mais conscientes, capazes de compreender e agir diante dos desafios socioambientais contemporâneos.

3. DOS PARCEIROS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão ser patrocinadores do projeto pessoas jurídicas e físicas, entidades, empresas, associações, organizações da sociedade civil, sendo condicionada aos seguintes critérios:

- Será vedada a participação de entidades com fins religiosos, político-partidários ou que envolvam produtos nocivos à saúde.
 - Não será admitida qualquer forma de repasse de custos ao Município e à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade.
 - É restrita a participação de empresas que estejam ligada a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil;
 - Será vedada empresas que estejam sendo investigadas por atos de corrupção ou estejam inscritas no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado no site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
-

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados serão para viabilizar a realização das ações descritas abaixo:

Ação 1: Abertura do Junho Verde

A solenidade de abertura terá uma palestra com o tema Emergências Climáticas. Sugestão do palestrante, Leandro Puchalski. A palestra de abertura do Junho Verde propõe uma reflexão profunda, atual e necessária sobre a crise climática e seus impactos diretos na sociedade. Em um contexto de eventos extremos cada vez mais frequentes, o debate sobre emergências climáticas torna-se fundamental para conscientizar e mobilizar a comunidade.

O evento está agendado para o dia 01/06/2026, às 19h, com a recepção dos participantes e distribuição de materiais promocionais e/ou de divulgação e contará com coffee break, com cobertura da imprensa regional e com ampla participação da população em geral, tendo uma estimativa de 150 pessoas.

Ação 2: Oficina prática com o tema: Flores Comestíveis

A proposta da oficina prática será destinada para a realização de biscoitos comestíveis no Parque São Francisco de Assis, voltada para o público infantil com a proposta de apresentar plantas alimentícias não convencionais (PANC). Será explicada suas características e usos, além de promover um momento de reconhecimento dessas espécies. Sugestão doicineiro Nando Rocha. A oficina tem duração aproximada de 3 horas com capacidade de até 40 pessoas.

Ação 3: Oficina prática com o tema: Kokedama

A proposta da oficina prática será destinada para a realização de kokedamas, uma técnica japonesa de cultivo de plantas sem a utilização de vasos. Esta oficina tem como objetivo fortalecer o vínculo com a natureza e incentivar o cuidado consciente com as plantas e o meio ambiente. Sugestão do oficinheiro Vânia Catafesta para ser realizado no Parque São Francisco de Assis. A oficina tem duração aproximada de 2 horas com capacidade de até 30 pessoas.

As propostas de temas, locais e pessoas poderão ser alteradas, substituídas ou incluídas por outras alternativas similares pela organização da programação do Junho Verde.

5. CATEGORIAS DE PARCERIA

O projeto possui valor mínimo de captação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que garante a viabilidade do projeto. Como contrapartida, os parceiros selecionados poderão:

- Divulgar sua marca, produtos ou serviços no espaço físico dos eventos, conforme regras e limites definidos pela organização;
- Ter sua marca inserida nos materiais promocionais do evento, a critério da organização;

Os aproveitamentos serão categorizados em 2 cotas:

Cota A: Entregas acima listadas somadas com a inclusão de vídeo institucional ou fala aberta no evento de lançamento. Investimento R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com 1 (uma) cota disponível.

Cota B: Entregas acima listadas. Investimento R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com 2 (duas) cotas disponíveis.

Todas as atrações serão analisadas pela Secretaria de Comunicação Social de Blumenau quanto à segurança, adequação ao público e alinhamento com o propósito do evento.

Propostas que não se enquadrem nas categorias listadas poderão ser sugeridas e serão avaliadas internamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade em conjunto com a Comissão de Seleção que poderia desenvolver uma categoria adicional desde que não gere conflito com as categorias acima listadas.

Todo investimento captado será destinado ao projeto, caso supere o valor mínimo de viabilidade, o excedente será destinado para a inclusão de ações adicionais na programação ou em materiais de apoio que garantam o envolvimento da população ao projeto. Caso o valor mínimo não seja atingido, o projeto poderá ser reformulado em comum acordo entre as partes ou mesmo cancelado, não gerando qualquer ônus aos interessados ou ao Município de Blumenau.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do parceiro será realizada pela Comissão de Seleção de Patrocínios do Município de Blumenau seguindo os critérios de ordem de inscrição. As propostas deverão ser encaminhadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/RT7pTrQNZ6SysK8y9>.

A inscrição será considerada efetivada após o envio do formulário dentro da data limite. A comissão organizadora poderá recomendar ou sugerir a alteração ou substituição das propostas aos patrocinadores inscritos visando a melhor realização do evento.

A confirmação será efetivada após a validação da comissão organizadora do evento.

Serão aceitas inscrições até o dia 27/03/2026.

7. DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas estão descritas no item anterior conforme categoria desejada. Todas as propostas serão analisadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e pela Comissão de Seleção a viabilidade e alinhamento com o propósito do projeto.

8. DAS PENALIDADES

O descumprimento das regras estabelecidas neste edital poderá acarretar:

- Inabilitação para futuras parcerias com o Município.

- Comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
-

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente chamamento não gera qualquer direito à remuneração, ressarcimento ou indenização por parte do Município ou da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e aplicação das penalidades cabíveis.
 - A vigência deste edital entra em vigor na data de publicação.
 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Blumenau.
 - Mais informações poderão ser obtidas por meio do site do Município de Blumenau, e-mail comissaodepatrocinios@blumenau.sc.gov.br ou pelos telefones 47 3381-6947.
 - O parceiro afirma que está com todas as documentações em dia e está apto a apresentá-las quando o for solicitado.
-

Blumenau, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Prefeitura Municipal de Blumenau